



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000096/2023
Processo: 9891-00 2023

Manifestação autor(a)

A presente proposição trata do projeto de lei 96/2023 de autoria deste edil parecerista que Dispõe sobre a exploração do transporte recreativo de passageiros no município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Estando o projeto sob análise da Diretoria Jurídica desta casa esta opinou pela constitucionalidade e legalidade do mesmo desde que seja feita a alteração do artigo primeiro nos seguintes termos: "Art. 1º Fica autorizada a exploração de serviço de transporte recreativo de passageiros tipo trenzinho no município de Juiz de Fora reger-se-á pelas normas estabelecidas nesta Lei."

Diante da recomendação desta casa, requeremos a Comissão de Legislação, Justiça e Redação a liberação para a regular tramitação do projeto até o plenário, oportunidade em que apresentaremos emenda substitutiva do artigo 1º do projeto original, nos termos recomendados pelo parecer jurídico para que o projeto esta apto ao controle de constitucionalidade e legalidade.

Diante do exposto pugnamos pelo prosseguimento da tramitação do projeto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2023.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

